

SEPLAG/CE), à servidora ANDRÉA PEREIRA DE MATOS, Analista de Controle Externo Ref. 15, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, desde 20/06/2022 até 28/06/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº 547/2022

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 18774/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 08/07/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor CLEILSON DA SILVA BANDEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 11, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 01/07/2022 até 29/08/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2022

DESTINATÁRIO(A): TODAS AS UNIDADES JURISDICIONADAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO TCE/CE.

ASSUNTO: PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – FISCALIZAÇÃO.

EXPEDIENTE: Cumprimentando-o(a), cordialmente, notifico, por meio deste, acerca da fiscalização a ser realizada nos portais de transparência, a qual fomentará o Programa Nacional de Transparência Pública, nos termos do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), conforme Constituição da República; Leis Complementares nº 101/2000, 131/2009 e 156/2016; Leis Federais nº 12527/2011 e 13.460/2017; e Resolução ATRICON nº 09/2018, alterada pela Resolução ATRICON nº 01/2022.

O presente Programa tem como objetivo aferir o grau de adesão dos portais de transparência dos entes jurisdicionados, bem como dos próprios Tribunais de Contas, ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação. Tal iniciativa consiste na concretização do direito à transparência, contribuindo para a prevenção da corrupção e para o fortalecimento da participação democrática no país.

Para isso, será realizado no período de 03/08 a 30/09/2022 o levantamento da transparência pública nos portais dos poderes e órgãos jurisdicionados a este Tribunal de Contas, observando a metodologia, os critérios, as ferramentas tecnológicas e o cronograma definidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenado pela Atricon.

Por fim, para maiores dúvidas sobre o programa poderá acessar o endereço eletrônico <https://atricon.org.br/>.

Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08426/2022

PROCESSO: 21287/2022-3

ESPÉCIE: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO – PROCESSUAL

UF: CEARÁ

DESTINATÁRIO(A): MAGNÓLIA DE SOUSA ROCHA

ADVOGADO(S): JOSÉ AIRTON DIAS DE SOUSA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), NOTIFICADO(S) acerca do teor do Despacho nº 01599/2022, exarado por órgão interno desta Corte, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br).

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08508/2022

PROCESSO: 14461/2022-2

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO DE LEGITIMADO EXTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: PACATUBA - CE

DESTINATÁRIO(A): MAIANE DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), ciente(s) do julgamento exarado por meio da Resolução nº 5662/2022, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br), que HOMOLOGOU A MEDIDA CAUTELAR anteriormente concedida por meio do Despacho Singular nº 52482/2022.